



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, PARA EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CONTRATO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A AGEVAP, A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, loja 1, I-A, Manejo, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.422.000/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **Diretora-Presidente Substituta**, Aline Raquel de Alvarenga, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade nº 11.559.755-1 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.308.367-14, residente e domiciliada na Rua Ângela, nº 107, Vila Moderna, Resende/RJ, CEP: 27.514-020, e por sua **Diretora de Recursos Hídricos Interina**, Juliana Gonçalves Fernandes, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 20.111.896-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.594.837-01, residente e domiciliada na Rua Delcio de Freitas Abreu, nº 365, Parque Ipiranga 2, Resende/RJ, CEP: 27.510-470, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Caixa Econômica Federal - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, neste ato representada por seu Diretor Executivo Serviços de Governo, o Senhor **ROBERTO BARROS BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 634445, expedida pela SSP/DF e CPF n.º

 
Página 1 de 7



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL 225.918.771-49 residente nesta Capital, nomeado conforme Certidão de Ata nº 428 e Resolução do Conselho Administrativo nº 368/2016, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 6.170/2007, de 25/07/2007, e suas alterações, e Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2015;
- b) Incluir a SUBCLÁUSULA SEGUNDA na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- c) Retificar a SUBCLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA da CLÁUSULA QUINTA;
- d) Atualizar dotação e endereço orçamentários contemplados na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

De acordo com o disposto no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e na CLÁUSULA QUARTA deste contrato de Prestação de Serviços, a vigência do presente instrumento fica prorrogada até o dia **30/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA PRIMEIRA do referido Contrato de Prestação de Serviços passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE

O presente instrumento contempla apenas contratos de transferência selecionados até o exercício de 2017, considerando que será celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços padrão, a ser editado pelo MPDG, que contemplará os contratos de transferência firmados a partir do ano de 2018, não sendo permitidos novas contratações de propostas vinculadas a este CPS.”

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato de Prestação de Serviços passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

(...)

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os percentuais devidos para os módulos “Contratação, “Autorização de início do objeto”, “Acompanhamento financeiro 60%” e “Prestação de contas final ou instauração de dossiê para Tomada de Contas Especial” compreendem as obrigações relativas ao aceite do projeto de engenharia, do licenciamento ambiental e da titularidade da área de intervenção ou aprovação do termo de referência, ao acompanhamento da execução do Contrato de Transferência, previstos no Plano de Trabalho, recebimento e análise da prestação de contas ou instrução de dossiê para instauração de Processo Administrativo nos moldes da Tomada de Contas Especial – TCE.”

(...)



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

SUBCLÁUSULA QUINTA – DA ABRANGÊNCIA DA COBRANÇA E DO PAGAMENTO DE TARIFAS

Para Contratos de Transferência assinados no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviços nº 001/2004, S/N/2009 e 060/2015, cujos módulos ainda não foram cobrados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores/percentuais, por módulos, acordados no 4º Termo Aditivo, independentemente da data do fato gerador da tarifa correspondente.

(...)"

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Para execução da presente aditativa contratual fica atualizada a CLÁUSULA SEXTA do CPS, sendo estimado o valor global de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), para cobertura das despesas administrativas, assim os módulos de cobrança de tarifas ocorrerão à conta da dotação orçamentária alocada à CONTRATANTE, consignados no seguinte endereço orçamentário:

5.1. Contrato de Gestão ANA nº 14/2004.

- 5.1.1. Deliberação Comitê CEIVAP n.º 199/2012 – Plano de Aplicação Plurianual.
- 5.1.2. DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 225/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.
- 5.1.3. DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 226/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.
- 5.1.4. Deliberação Comitê CEIVAP Nº 237/2016 - Plano de Aplicação Plurianual.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

5.2. Contrato de Gestão INEA CBH's n° 01/2010 e Termo Aditivo n. ° 081/2010.

5.2.1. Resolução Comitê Rio dois Rios n. ° 31/2014 - Plano de Aplicação Plurianual.

5.2.2. Resolução Comitê Rio dois Rios n. ° 52/2015 - Plano de Aplicação Plurianual.

5.2.3. Resolução Comitê Piabanha n. ° 33/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.2.4. Resolução Comitê Piabanha n. ° 41/2017 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.2.5. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n. ° 47/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.2.6. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n. ° 54/2016 – Plano de Aplicação Plurianual

5.2.7. Resolução Comitê Médio Paraíba do Sul n. ° 64/2017 – Plano de Aplicação Plurianual

5.2.8. Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana n.º 14/2015 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.2.9. Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana n.º 53/2016 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.3. Contrato de Gestão INEA Guandu n° 03/2010.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

5.3.1. Resolução Comitê Guandu n.º 106/2014 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.3.2. Resolução Comitê Guandu n.º 124/2016 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.4. Contrato de Gestão IGAM – PS1 n.º 01/2014.

5.4.1. Deliberação Comitê Preto e Paraibuna n.º 01/2016 – Plano de Aplicação Plurianual.

5.5. Contrato de Gestão IGAM – PS2 n.º 02/2014.

5.5.2. Deliberação Comitê Pomba e Muriaé n.º 53/2016 – Plano de Aplicação Plurianual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na hipótese do valor estimado, indicado nesta Cláusula, revelar-se insuficiente, a CONTRATANTE promoverá, em tempo hábil, a necessária suplementação do valor inicial, mediante a celebração de Termo Aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2018.


ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Substituta

AGEVAP


JULIANA GONÇALVES FERNANDES

Diretora de Recursos Hídricos

AGEVAP


ROBERTO BARROS BARRETO

Diretor Executivo Serviços de Governo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Giovana Cavalcante Chaças

CPF: 007.536.367-76

RG: 08808436-0 IFRJ

2) 

NOME: YURI JADOWSKI

CPF: 495 331 420 49

RG: CREA RS 81759 D



Ineditoriais

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, utilizando o sistema eletrônico da Caixa Econômica Federal, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de impressão, digitalização e cópia (outsourcing de impressão, digitalização e cópia), com a logística reversa dos resíduos gerados pelo contrato (gestão de resíduos), contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (multifuncionais e/ou scanners), novos e de primeiro uso, em linha de fabricação, para reprodução de cópias, digitalização e impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção, assistência e pessoal técnico especializado dos equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução dos serviços (exceto o papel), na forma e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O início da disputa de preços ocorrerá às 10h do dia 23/02/2018. Informações por e-mail: licitacao@abdi.com.br. O Edital está disponível nos sites www.licitacoes.caixa.gov.br e www.abdi.com.br.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL - em atendimento ao disposto nos arts. 19 e 20 de seu Estatuto, convoca seus associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na respectiva sede - SRTVS Quadra 701, Bloco H, Sala 502 - Edifício Record - Brasília - DF, CEP 70340-910 - no dia 29 de março de 2018, às 10h, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda e última convocação, para: Em AGO: a) apreciar o relatório anual e julgar as contas da Diretoria, do exercício financeiro findo em 31/12/2017. Em AGE: deliberar sobre a prorrogação das contribuições extraordinárias e reajuste anual.

Brasília, 5 de fevereiro de 2018.
MÁRCIO SILVA NOVAES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

PROCESSO Nº 02/2018

O Pregoeiro WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA, da ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ, designado pela Portaria nº 04/2017, de 23 de Agosto de 2017, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, visando a aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Escola da Faculdade de Medicina de Itajubá. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico LICITAÇÕES-E.

DATA: 23/02/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

WILLIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processos 040/2017/ANA-CEIVAP e 071/2017/INEA-CBH's; Contrato nº 01/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.; CNPJ/MF sob o nº 03.164.966/0001-52; Objeto: objeto prestação de serviços de complementação e finalização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas Afuentes Fluminenses; Prazo: 30 (trinta) meses; Valor: R\$1.799.201,59 (um milhão e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos); Data de Assinatura: 09/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 170/2015/INEA-CBH's; Contrato nº 02/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Friburgo; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 78.109,72 (setenta e oito mil e cento e nove reais e setenta e dois centavos); Data de Assinatura: 10/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 171/2015/INEA-CBH's; Contrato nº 03/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Maria Madalena; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 240.207,31 (duzentos e quarenta mil e duzentos e sete reais e trinta e um centavos); Data de Assinatura: 10/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 192/2017/ANA-CEIVAP, 141/2017/INEA-CBH's, 147/2017/INEA-GUANDU; Contrato nº 04/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa RIO MEDICAL CENTER MEDICINA OCUPACIONAL LTDA-ME; CNPJ/MF sob o nº 10.237.796/0001-54; Objeto: prestação de serviços de engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT); Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 6.654,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais); Data de Assinatura: 15/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 169/2015/INEA-CBH's; Contrato nº 05/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Macuco; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 134.235,60 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 22/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 168/2015/INEA-CBH's; Contrato nº 06/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 00.804.904/0001-70; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro; Prazo: 10 (dez) meses; Valor: R\$ 241.909,96 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e nove reais e noventa e seis centavos); Data de Assinatura: 22/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 144/2017/ANA-CEIVAP, 111/2017/INEA-CBH's, 088/2017/INEA-GUANDU; Contrato nº 07/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa ANDRÉ CAMÕES PRODUÇÕES E EVENTOS ME; CNPJ/MF sob o nº 11.995.923/0001-47; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projeto Básico, Projeto Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Cordeiro; Prazo: 12 (doze) meses; R\$ 194.397,83 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos); Data de Assinatura: 26/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 237/2017/ANA-CEIVAP, 170/2017/INEA-CBH's, 159/2017/INEA-GUANDU; Contrato nº 08/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e empresa INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ/MF sob o nº 18.298.520/0001-98; Objeto: aquisição de relógio de ponto e câmeras de segurança para as Unidades Descentralizadas; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais); Data de Assinatura: 30/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 071/2016/ANA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Prefácio Comunicação Ltda - PP, CNPJ nº 86.713.211/0001-97; Objeto: Prorrogação contratual e supressão de valor; Valor: R\$ 747,172,00 (setecentos e quarenta e sete mil cento e setenta e dois reais); Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 184/2015-ANA; 175/2015-INEA; 158/2015-Guandu; Segundo Termo Aditivo Contrato nº 05/2016/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e ALTA PERFORMANCE NET WORKS COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ nº 06.787.407/0001-97; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo: 03 (três) meses; Valor: R\$ 15.068,50 (quinze mil e sessenta e oito reais); Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos Nº 276-14-ANA; Espécie: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 060/2015/AGEVAP Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Contratada Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 30/11/2020 e alterar cláusulas. Valor: 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 029/2015/ANA; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e Consominas Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.080.673/0001-48; Objeto: Aditivo de Prazo e valor; Valor: R\$ 194.816,86 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); Data de Assinatura: 11/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processos nº 179/2016-ANA, nº 240/2016-INEA, nº 112/2016-GUANDU; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, e WTL Turismo e locação Ltda - EPP CNPJ nº 15.328.829/0001-95; Objeto: Aditivo de Valor; Valor: R\$ 7.112,00 (sete mil cento e doze reais); Data de Assinatura: 22/01/2018.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos projetos abaixo relacionados:

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 01/2013: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - O AQUECIMENTO GLOBAL; MEDIALAND PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.; R\$ 650.000,00 / O FUTURO DA ENERGIA; MEDIALAND PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.; R\$ 1.036.000,00 / NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE LUTAMOS PELO NOSSO AMOR; COURO DE RATO EDIÇÃO E PRODUÇÃO LTDA ME; R\$ 490.081,00 / TELA SOBRE TINTA; ML TOLEDO DE MARTINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; R\$ 364.764,00 / PANORAMA; MIRA FILMES LTDA.; R\$ 379.060,00 / A ÚLTIMA GRAVAÇÃO; MODO OPERANTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME; R\$ 300.000,00 / SALA DOS PROFESSORES; REALEJO FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA; R\$ 1.357.485,00 / CIPÓ DOS MORTOS; MIRA FILMES LTDA.; R\$ 399.987,00 / AZUL CELESTE; DROMEDÁRIO CINEMA E VÍDEO LTDA. - EPP; R\$ 2.560.000,00 / CRIATIVOS EM FOCO; FILMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; R\$ 1.365.000,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 04/2013: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - SIMONAL; PONTOS DE FUGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; R\$ 650.000,00 / LEGALIDADE; INVIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.; R\$ 448.510,00.

Em 6 de Fevereiro de 2018.
ORLANDO PESSUTI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contratação de profissional do setor audiovisual para avaliação dos projetos inscritos na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 14/2017./ Origem: Inexigibilidade de Licitação BRDE nº 2017/111 / Valor: R\$27.043,08 / Vigência: 11/01/2018 a 10/01/2019 / Contratos nº(s): 2018003 e 2018004/ Contratado(s): FLÁVIA TAVARES GASI e SANDRO DE ASSUNÇÃO MANFREDINI.